PORTARIA Nº. 18, DE 25 DE MAIO DE 2020

HOMOLOGA PROGRESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, EM 2020.

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que o artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº 10, de 13/10/03 e suas alterações têm previsão do beneficio de progressão aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, que foi protocolado requerimento solicitando o beneficio sob o nº 99, em 25/05/2020, e deferido pelo Presidente na mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o requerimento anexo conforme solicitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 25 de maio de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente